



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA: Gerência de Compras

**COMPRA IMEDIATA**

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata de PSICOTRÓPICOS utilizados nas unidades do IGESDF.

Primeiramente, destaca-se que todos os medicamentos listados a seguir estão com estoque baixo ou zerado (73858656) e possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Sendo assim, esse processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, que define critérios para a aquisição de insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM) (73858444)	QUANTIDADE
1	1589	CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO	357	1.430
2	1539	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	211	850
3	1142	FENTANILA 25 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	81	330
4	1144	FENTANILA 50 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	70	280
5	1153	MORFINA (SULFATO) 10 MG COMPRIMIDO	5.050	20.210
6	1166	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	618	2.480
7	1173	OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIB CONTR	254	1.020
8	1174	OXICODONA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIB CONTR	115	460
9	1611	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	960	3.850
10	1612	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	516	2.070

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foram por meio de empréstimos e redistribuição entre as unidades.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

Não obstante, insta esclarecer que as últimas Unidades de Pronto Atendimento do IGESDF ainda não possuem relatório de consumo consolidado, sendo assim não foram utilizados para o cálculo.

Ademais, considerando o exposto e a projeção de inauguração de novas unidades, há possibilidade do quantitativo estimado não suprir com as demandas no tempo previsto.

Os produtos deverão ser entregues em remessa parcelada, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

**1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base do Distrito Federal e Hospital Regional de Santa Maria, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de PSICOTRÓPICOS utilizados para a analgesia, convulsões, em transtornos mentais e em cuidados paliativos.

[O Hospital de Base atende pacientes na Unidade da Psiquiatria](#) com internação em enfermarias psiquiátricas, além de urgências e emergências em saúde mental no âmbito do Distrito Federal, sendo assim é imprescindível o correto abastecimento de medicamentos utilizados nesses casos.

Além disso, por ser referência em atendimento à pacientes politraumatizados e ser um Centro de Alta Complexidade em Oncologia (Cacon), o desabastecimento de medicamentos utilizados na analgesia de pacientes acometidos por diversas patologias representa grave risco à assistência em nossas unidades.

Convém ressaltar que, os itens solicitados foram fracassados em processos regulares anteriores, conforme SEI ID 04016-00027952/2019-71, 04016-00027957/2019-01 e 04016-00068160/2020-90, e que há um novo processo regular em andamento conforme descrição do item 4. COMPRA REGULAR.

Considerando que o quantitativo demandado pelo IGESDF é bastante alto, o que faz com que empréstimos em volumes razoáveis sejam inviáveis, necessitamos da presente aquisição em caráter especial para abastecer as unidades até a conclusão do processo regular e retomada dos níveis normais de estoque.

**2. DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**3. PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período previsto de abastecimento será de 120 dias, ou seja, quantidade de 04 (quatro) meses para o consumo.

**4. COMPRA REGULAR**

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSO REGULAR
1	1589	CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO	04016-00081169/2021-77
2	1539	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	04016-00046123/2021-10 04016-00081169/2021-77
3	1142	FENTANILA 25 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	04016-00046123/2021-10 04016-00081169/2021-77
4	1144	FENTANILA 50 MCG/HORA ADESIVO TRANSDERMICO	04016-00046123/2021-10 04016-00081169/2021-77
5	1153	MORFINA (SULFATO) 10 MG COMPRIMIDO	04016-00081260/2021-92
6	1166	MORFINA 30 MG COMPRIMIDO	04016-00081260/2021-92
7	1173	OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIB CONTR	04016-00027853/2021-11 04016-00081260/2021-92
8	1174	OXICODONA 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIB CONTR	04016-00027853/2021-11 04016-00081260/2021-92
9	1611	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	04016-00081260/2021-92
10	1612	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	04016-00081260/2021-92

**5. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA**

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :  
A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

**6. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 10 de novembro de 2021.

	<b>Daiany Lodi de Oliveira</b> Farmacêutica Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME (+55) 61 3550-9128
---	--

De acordo:

	<b>SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE</b> Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME Gerência Geral de Logística de Insumos (+55) 61 3550-9250
---	---

	<b>MANOEL BARRETTO LEMOS</b> Gerente Geral Gerência Geral de Logística de Insumos (+55) 61 3550-9247
---	---

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

	<b>MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS</b> Superintendente da Unidade Central de Administração
---	---



Documento assinado eletronicamente por **DAIANY LODI DE OLIVEIRA - Matr.0000145-4, Farmacêutico(a)**, em 10/11/2021, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 10/11/2021, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 10/11/2021, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 10/11/2021, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=73810242)  
verificador= 73810242 código CRC= AC5E5046.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900